



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

B)15.
Prop.
DCED
DICUL
DAFRH
DIGEF
DECONT
TES
GAI

REUNIÃO Nº :

10/2017

PROPOSTA

Nº :

85/2017/DCED/DICUL

Realizada em:

24/05/17

DELIBERAÇÃO Nº :

192/17

ASSUNTO :

Apoio à Sociedade Musical Capricho Setubalense para requalificação das instalações

A Sociedade Musical Capricho Setubalense, com mais de cem anos de participação e de intervenção cívica em prol da comunidade setubalense, tem assumido um papel de extrema relevância na dinamização cultural do Concelho de Setúbal e desenvolvido, em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, um conjunto amplo de iniciativas de âmbito cultural e recreativo, integradas em eventos como as Comemorações do 25 de Abril, as Comemorações Bocageanas, o Mês da Juventude, o Mês da Música, entre outras.

Várias destas iniciativas, bem como muitas outras dinamizadas pela própria coletividade, desde logo o funcionamento regular da sua escola de música, têm decorrido nas suas instalações, as quais revelam já um enorme desgaste e necessidade de intervenção ao nível de infraestruturas.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, somos a propor:

- Que a Câmara Municipal de Setúbal conceda, para além de apoios de ordem técnica e/ou logística, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12 500,00€ (doze mil e quinhentos euros) à Sociedade Musical Capricho Setubalense.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 080701 02 99 31 2002 A 78.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :

— Votos Contra;

— Abstencões;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO À PROPOSTA N.º 85/2017/DCED/DICUL



ASSUNTO: APOIO À SOCIEDADE MUSICAL CAPRICHIO
SETUBALENSE PARA REQUALIFICAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES.

A verba para o apoio financeiro, na classificação 06/08.07.01 – 2002/A/78, está prevista na 5.ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4.ª ao PAM e 5.ª ao PPI, a submeter à reunião de 17 de Maio do corrente ano.